



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



## CONVOCAÇÃO PRÉ-MATRÍCULA

### ALUNOS REGULARES NACIONAIS E ESTRANGEIROS – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

#### SELEÇÃO 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), convoca os candidatos aprovados e classificados com vagas, no Processo Seletivo (alunos regulares nacionais e estrangeiros) - **semestre 2024.1**, para entrega de documentação exigida para **pré-matrícula**.

Os documentos listados a seguir, deverão ser digitalizados em formato PDF (**documento único**) e encaminhados, exclusivamente por e-mail ([selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br)), com o assunto “Pré- matrícula Seleção/ 2024.1 – Nome completo “, **no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024**.

a) [Formulário de cadastro pós-graduação pré-matrícula 2024.1](#)

b) [Formulário para matrícula 2024.1](#)

c) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH válida, carteira de trabalho ou passaporte válido);

d) CPF;

e) RNE;

f) Passaporte com visto atualizado;

g) Comprovante de quitação eleitoral. Disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

h) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI);

i) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);

j) **Guia de Recolhimento da União** (GRU) referente à inscrição para a Seleção 2024.1, e seu **comprovante de pagamento** (não será aceito agendamento) OU documento de isenção de taxa de inscrição;

k) Cópia do RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios ou declaração de pertencimento - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena;



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



l) Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola;

m) Laudo médico, com ratificação do NAPE, para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

**Observação:**

Quando se tratar de **aluno estrangeiro**, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

Salvador, 21 de dezembro de 2023

**Monique Pfau**  
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura  
Vice- Coordenadora em exercício do PPGLinC